



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO (RQS) N° 685, DE 2019

Informações ao Ministro de Meio Ambiente.

AUTORIA: Comissão de Meio Ambiente

DESPACHO: À Comissão Diretora do Senado Federal



[Página da matéria](#)

à Comissão Diretora
para decisão



SENADO FEDERAL

APROVADO em 14/8/19
Presidente da CMA

Requerimento nº 685, u 2019

(REQUERIMENTO N° 48 DE 2019 da
Comissão de Meio Ambiente)

Senhor Ministro,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado de Meio Ambiente, Ricardo Salles, informações relacionadas às taxas de visitação praticadas no Parque Nacional Marinho de Fernando de Noronha.

Nesses termos, requisita-se:

1. Metodologia adotada que definiu o valor das taxas de visitação cobradas atualmente;
2. Planilhas financeiras da gestão do Parque desde 2018, destacando investimentos planejados e realizados e também os custos referentes às atividades de manutenção, educação ambiental e pesquisas científicas.
3. Avaliação da adequabilidade do valor das taxas de visitação estipuladas com respeito à capacidade de suporte estabelecida no plano de manejo da Área de Proteção Ambiental (APA) de Fernando de Noronha - Rocas - São Pedro e São Paulo.
4. Avaliação do impacto da redução do valor das taxas de visitação sobre as receitas do Parque, sobre os investimentos em curso ou previstos e sobre as atividades de manutenção, educação ambiental e pesquisas científicas.

Recebido em 16/08/2019
Horas: 16:37
Assinatura: 20851-SSESGM



Página: 1/2 17/07/2019 15:43:58

e0fd8e3fb1f611022dc89454bd947e753f04aea2



JUSTIFICAÇÃO

Considerando a declaração dada pelo Presidente Jair Bolsonaro em 13/07/2019, em que classificou de “roubo” os preços cobrados para visitação no Parque Nacional Marinho de Fernando de Noronha e afirmou que irá rever esses valores, repto relevante acompanhar como se dará esse processo de revisão e quais serão os impactos decorrentes das novas taxas sobre a gestão, integridade e funções do Parque.

Apesar das dificuldades vividas nesses 30 anos de existência, o Parque Nacional tem conseguido cumprir sua finalidade precípua que é proteger os ecossistemas marinhos e terrestres do arquipélago, assegurando a preservação de sua fauna, flora e demais recursos naturais. Além disso, o Parque tem proporcionando oportunidades de visitação, geração de renda e realização de atividades educativas e pesquisas científicas.

Vale destacar que a importância do Parque para conservação da biodiversidade é tão significativa que ele foi tombado pela Unesco como Patrimônio Mundial da Humanidade em 2001 e desde 1996 integra a lista da Convenção sobre Zonas Úmidas de Importância Internacional (Convenção de Ramsar). Por essa razão, sua gestão requer, além de uma equipe especializada e experiente, que as medidas administrativas tomadas garantam a preservação de suas funções ecológicas, sociais e econômicas.

Sala das Sessões, 17 de julho de 2019.

Senador Randolfe Rodrigues
(REDE - AP)





SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE

OFÍCIO. nº 159/2019/CMA

Brasília, 14 de agosto de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: Aprovação de Requerimento de Informações

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com o art. 215, inciso I, alínea “a” e o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada nesta data, esta Comissão aprovou o Requerimento nº 48 de 2019 – CMA, que solicita informações ao Ministro de Estado de Meio Ambiente relativas às taxas de visitação praticadas no Parque Nacional Marinho de Fernando de Noronha.

Deste modo, encaminhamos o requerimento aprovado para os devidos encaminhamentos.

Atenciosamente,

SENADOR FABIANO CONTARATO
Presidente da Comissão de Meio Ambiente



Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CMA, 14/08/2019 às 14h - 30ª, Extraordinária

Comissão de Meio Ambiente

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PRB, PP)

TITULARES		SUPLENTES	
EDUARDO BRAGA	PRESENTE	1. MARCIO BITTAR	PRESENTE
CONFÚCIO MOURA		2. JOSÉ MARANHÃO	
MARCELO CASTRO	PRESENTE	3. JADER BARBALHO	
LUIS CARLOS HEINZE	PRESENTE	4. CIRO NOGUEIRA	

Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)

TITULARES		SUPLENTES	
PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE	1. MAJOR OLIMPIO	PRESENTE
SORAYA THRONICKE	PRESENTE	2. ROBERTO ROCHA	
LASIER MARTINS	PRESENTE	3. ALVARO DIAS	
STYVENSON VALENTIM	PRESENTE	4. EDUARDO GIRÃO	PRESENTE

Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)

TITULARES		SUPLENTES	
LEILA BARROS	PRESENTE	1. RANDOLFE RODRIGUES	
MARCOS DO VAL	PRESENTE	2. ALESSANDRO VIEIRA	
FABIANO CONTARATO	PRESENTE	3. ELIZIANE GAMA	PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)

TITULARES		SUPLENTES	
JAQUES WAGNER	PRESENTE	1. JEAN PAUL PRATES	
TELMÁRIO MOTA	PRESENTE	2. PAULO ROCHA	

PSD

TITULARES		SUPLENTES	
CARLOS VIANA	PRESENTE	1. LUCAS BARRETO	
OTTO ALENCAR	PRESENTE	2. OMAR AZIZ	

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)

TITULARES		SUPLENTES	
JAYME CAMPOS		1. MARIA DO CARMO ALVES	
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	2. CHICO RODRIGUES	PRESENTE

Não Membros Presentes

FLÁVIO BOLSONARO

ANGELO CORONEL

ZENAIDE MAIA

DÁRIO BERGER

NELSINHO TRAD

JUÍZA SELMA

AROLDE DE OLIVEIRA

ACIR GURGACZ

SENADO FEDERAL
Secretaria de Comissões
CONFERE COM O ORIGINAL
Em. 14/8/2019

Ailton Luciano Aragão Júnior
Matr. 256060
Secretário
Comissão de Meio Ambiente